

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.757 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 22 DE NOVEMBRO DE 2024

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ DA SERRA 31 projetos são contemplados nos editais Aldir Blanc de Incentivo à Cultura **PÁGINA.4**



FOTO: DIVULGAÇÃO

PAPAI E MAMÃE NOEL CHEGAM NESTE SÁBADO A TANGARÁ DA SERRA

NATAL ILUMINADO 2024 Papai Noel receberá a chave da cidade das mãos do prefeito Vander **PÁGINA.4**

**SCOLARI
RESPONDERÁ
COMO PREFEITO
INTERINO DE
TANGARÁ EM
DEZEMBRO**
PÁGINA.2

**Prefeito
busca
intensificar
diversificação
econômica
em Tangará**
PÁGINA.3

**VOLUNTÁRIOS
PROMOVEM AÇÃO
EM PROL DO LAR
DOS IDOSOS DE
TANGARÁ NESTE
SÁBADO**
PÁGINA.8



FOTO: DIVULGAÇÃO

**PM DEFLAGRA
9ª EDIÇÃO DA
OPERAÇÃO
FORÇA
TOTAL -
POLÍCIAS
MILITARES A
SERVIÇO DO
BRASIL**
PÁGINA.6

ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

INSCREVA-SE



PALESTRA

PESSOAS FELIZES FAZEM COISAS INCRÍVEIS

VAGAS LIMITADAS



PRESENÇA CONFIRMADA

Benedito Nunes Rosa

GRADUADO EM DIREITO PELA UBM - RIO DE JANEIRO; MBA EM ESG PELO IBMEC; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR PELA UFMG; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE COOPERATIVAS, PELA FUNDAÇÃO PEDRO LEOPOLDO - MG; ESPECIALIZAÇÃO EM BIOPSIKOLOGIA PELO INSTITUTO VISÃO FUTURO - SP. IDEALIZADOR DO DIA C E DO PROGRAMA FIC + FELIZ. FUNDADOR E DIRETOR EXECUTIVO DE SENTIDO DO INSTITUTO MOVIMENTO PELA FELICIDADE.

22 · NOVEMBRO 20H00

ANFITEATRO PEDRO ALBERTO TAYANO FILHO
CENTRO CULTURAL | TANGARÁ DA SERRA

REALIZAÇÃO



APOIO

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

MATRÍCULAS

O prazo para matrícula na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso termina nesta sexta-feira, dia 22. O procedimento deve ser feito pelo sistema Matrícula Web, até às 18 horas. O prazo é válido tanto para novos alunos da Rede Estadual, quanto para alunos das escolas estaduais que desejam ser transferidos de unidade.

CONFIRMAÇÃO

A entrega dos documentos e a confirmação de matrícula para todos os estudantes deverão ser feitas de 06 a 10 de janeiro de 2025, diretamente nas escolas selecionadas. Em caso do não comparecimento no prazo previsto, a solicitação da matrícula poderá ser cancelada. O início do ano letivo 2025 está previsto para o dia 3 de fevereiro de 2025.

PRORROGADO

O Governo do Estado prorrogou por mais dois anos a validade dos concursos públicos para o Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar de Mato Grosso. Agora, os dois concursos irão valer até dia 2 de dezembro de 2026. Cerca de 1500 aprovados aguardam um cronograma de convocação. Já foram chamados 734 aprovados.

ARTIGO//

O caso de um pescador...

Atuando em processos em segunda instância no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, um caso peculiar me chamou a atenção. Trata-se de um pescador abordado com quantidade de peixes incompatível com sua condição profissional e em momento de defesa. Foi condenado na instância singela a reparar os danos e teve decretada a perda de sua carteira de pescador profissional. Para recorrer é preciso que cumpra alguns requisitos objetivos e subjetivos, dentre os quais destaco o pagamento das custas e despesas processuais. O artigo 1.007 do CPC (Código de Processo Civil) estabelece a necessidade de recolhimento do preparo (que são essas despesas) no ato da interposição do recurso, e, em caso de insuficiência ou ausência, é facultado um prazo para regularizar a situação. No caso em comentário, não tendo logrado Justiça Gratuita, obteve a guia de pagamento, que deveria ser quitada até determinado dia. Quando fez o pagamento, provavelmente por não saber operar os sistemas bancários, agendou para o primeiro dia útil imediato. Contudo, a legislação exige quitação instantânea, o que faz acertadamente para evitar fraudes, como os agendamentos sem recursos na conta para quitação. Nesse caso, obteria o comprovante do agendamento do pagamento devido, mas, efetivamente, nada pagaria. Antigamente eram corriqueiros os golpes de depósito em envelopes vazios. Esse tipo de lapso pode ser corriqueiro em pagamentos de boletos, uma

vez que o sistema pode gerar automaticamente o dia do pagamento como o dia do vencimento quando se faz via sistema bancário. Quando no título a ser quitado consta determinada data de vencimento pode ser preciso atenção para antecipar o pagamento. Há de se investigar, em casos concretos, a existência de má fé, o que pode ser difícil se presumir quando se trata de pessoa humilde e simples, que teria providenciado o pagamento, mas possivelmente em razão da pouca familiaridade com sistemas automatizados modernos, pode ter incorrido em erro plenamente justificável pelas suas condições pessoais. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III, da CF) norteia todo o ordenamento jurídico e impõe ao Poder Judiciário a interpretação das normas de forma a preservar e proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica. No mesmo sentido, o Princípio do Acesso à Justiça (Art. 5º, XXXV, da CF) assegura que ninguém será impedido de submeter suas pretensões ao Poder Judiciário por barreiras de ordem formal ou material. Erros processuais de natureza formal, especialmente aqueles cometidos por pessoas em situação de vulnerabilidade, devem ser analisados sob a ótica do princípio da proteção do jurisdicionado, evitando prejuízos desproporcionais. Além disto, o Princípio da Igualdade Material e a necessidade de serem utilizadas e potencializadas as Ações Afirmativas (Art. 5º, Caput, e Art. 3º, IV, da CF) mostra que a igualdade formal é insuficiente para corrigir as distorções sociais que afetam grupos historicamente marginalizados, como pescadores de baixa renda, pessoas pretas, quilombolas e outros. A adoção de ações afirmativas, reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, busca promover a igualdade material, considerando as condições socioeconômicas específicas de cada indivíduo. Daí a necessidade de interpretar normas processuais de maneira menos

rigorosa, especialmente quando o erro não resulta em prejuízo à parte contrária, privilegiando-se sempre a busca da Justiça efetiva, em atenção aos princípios da instrumentalidade e economia processual. Há de se considerar as condições pessoais da parte. Sendo pessoa humilde e com pouca ou nenhuma oportunidade de acesso à educação formal e habilidades tecnológicas, que cometeu um erro ao agendar o pagamento das custas processuais, demonstrando desconhecimento técnico em informática e não dolo, não há de se aplicar a letra fria da lei. É preciso que o operador do direito dê um sopro de vida e humanidade na norma. Sua interpretação não deve nem pode contrariar os objetivos fundamentais da República, previstos no Art. 3º da CF, de erradicar a pobreza e promover o bem de todos. Assim, um erro técnico não deve ser interpretado de forma a impedir o prosseguimento do recurso, sob pena de afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa (Art. 5º, LV, da CF). Daí a importância de serem implementadas, inclusive na interpretação das normas processuais, ações afirmativas que tenham como objetivo corrigir desigualdades históricas e garantir que pessoas em condições de vulnerabilidade possam exercer seus direitos em igualdade de condições. No caso do pescador a condenação foi a perda de sua carteira de pescador profissional, ou seja, tirou dele o direito de trabalhar e sustentar sua família. Esse caso deveria ser levado, sim, à apreciação de juízes mais experientes com o objetivo tão somente de ser reanalisado o acerto da sentença do juízo de primeira instância, com o que se garantiria o acesso ao duplo grau de jurisdição.

Marcelo Caetano Vacchiano é promotor de Justiça em Mato Grosso



MARCOS SCOLARI RESPONDERÁ COMO PREFEITO INTERINO DE TANGARÁ DA SERRA EM DEZEMBRO

O vice-prefeito Marcos Scolari assumirá como prefeito interino de Tangará da Serra no próximo mês de dezembro. Ele responderá como prefeito em exercício durante os 31 dias do mês, iniciando no dia 1º de dezembro, prazo em que o prefeito Vander Masson permanecerá em férias.

“Depois de mais um ano de trabalho, depois da campanha eleitoral também, vou tirar férias no mês de dezembro, tirar um mês de férias para poder descansar um pouco”, adianta o prefeito reeleito, Vander Masson.

“Além disso, também dar oportunidade para o nosso vice-prefeito Marcos Scolari, nosso parceiro e amigo, ficar no comando [da Prefeitura de Tangará da Serra]. Ele já ficou duas vezes, por 15 dias, e agora, mais uma vez, por 30 dias, no comando no nosso Município”, relembra, desejando um bom trabalho a ele, secretariado e servidores.

No comando da Administração Municipal, Marcos Scolari cumprirá as mesmas funções e responsabilidades do prefeito titular, podendo tomar decisões



FOTO: DIVULGAÇÃO

políticas e administrativas e representando o Município em eventos e reuniões com autoridades municipais, estaduais ou federais.

Vale ressaltar que o Prefeito tem o direito de gozar férias anuais de 30 dias, devendo o vice-prefeito, o segundo na hierarquia do Executivo Municipal, assumir a função.

“O trabalho do dia a dia exige muito, a campanha também exige muito da gente, e chegar no final de 12 meses de trabalho, precisamos também de um momento de descanso. Então desde já agradeço e que Deus abençoe e todos nós”.

NATAL ILUMINADO 2024

PAPAI NOEL CHEGA NESTE SÁBADO A TANGARÁ E RECEBERÁ A CHAVE DA CIDADE DAS MÃOS DO PREFEITO VANDER MASSON

ESTE ANO Noel trará a Mamãe Noel para ajudarnos passeios pela cidade

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Quem se movimenta pelas ruas de Tangará da Serra já percebeu que o cenário começou a mudar, e que por cerca de 40 dias o município será a morada do Papai Noel que chega neste sábado, 23, a Tangará da Serra, acompanhado da Mamãe Noel, que também ganhou um ônibus para ajudar o Bom Velhinho durante os dias que ficará na cidade nos passeios.

A chegada será na Praça dos Pioneiros, às 19h, quando o Papai Noel receberá a chave da cidade das mãos do prefeito, Vander Masson.

A partir daí estará ofi-

cialmente inaugurada a decoração do Natal Iluminado 2024.

De acordo com o secretário de Cultura e Turismo (Secultur), Wellington Machado Rondon, a secretaria está se empenhando para que tudo fique pronto, mas deverá terminar de

“CONVIDO TODA A POPULAÇÃO A PARTICIPAR, QUE OS PAIS TRAGAM SEUS FILHOS PARA VIREM VIVER ESSA MAGIA DO NATAL

forma definitiva a decoração até dia 28, em razão de que algumas peças locadas ainda não chegaram ao município.

Para proporcionar às famílias mais comodidade e também diversão, o espaço da antiga prefeitura terá montada toda uma estrutura com praça de alimentação e brinquedos para alegrar a criançada. Terá também a Casa do Noel, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial (Acits). Já a Praça do Pioneiros será palco dos eventos culturais que acontecerão durante as festividades de final de ano, como o show nacional com o Padre Fábio de Melo. “Estamos ultimando o cronograma e em breve divulgaremos



FOTO: DIVULGAÇÃO

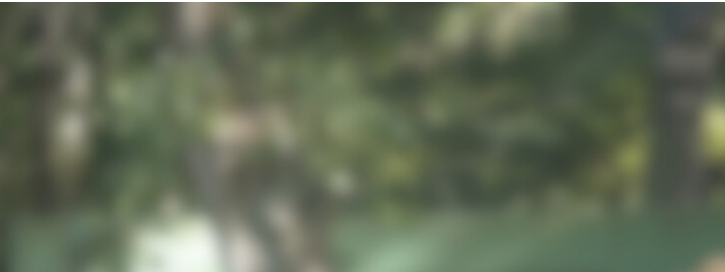
CHEGADA SERÁ NA PRAÇA DOS PIONEIROS ÀS 19H

as outras atividades que estamos preparando para nossa população, mas já posso garantir que serão fantásticas. E no dia da chegada teremos show com a apresentação da banda do Corpo de Bombeiros e com a Academia Polly Dance”, ressalta o secretário.

“Convido toda a popu-

lação a participar, que os pais tragam seus filhos para virem viver essa magia do Natal. Como já estão acompanhando com a cidade se iluminando teremos muito mais coloridos e, com certeza, será um Natal dos melhores que já fizemos para nossa população”, pontua Machado.

FOTO: DIVULGAÇÃO



CULTURA

Tangará da Serra Avança na Cultura com Editais da PNAB: 31 Projetos Contemplados



TANGARÁ DA SERRA

31 projetos são contemplados nos editais Aldir Blanc de Incentivo à Cultura

ASSESSORIA

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, anunciou a lista final dos projetos contemplados pelos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura (PNAB).

A seleção incluiu 31 iniciativas que receberão um investimento total superior a R\$ 700 mil, provenientes do Governo Federal.

Os recursos foram destinados por meio de cinco editais, cada um com objetivo específico: Edital 001/2024: Fomento à leitura e literatura; Edital 002/2024: Criação e produção de obras artísticas; Edital 003/2024: Circulação de espetáculos, mostras, feiras e festivais de economia criativa; Edital

004/2024: Apoio a projetos de Cultura Viva; e Edital 007/2024: Cidade das Artes.

“A PNAB é essencial para democratizar o acesso à cultura e valorizar os artistas locais. Este é um marco para Tangará da Serra, fortalecendo nossa identidade cultural e economia criativa”, comemora o secretário municipal

“ESSENCIAL PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA E VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS

de Cultura e Turismo, Wellington Machado Rondon.

Com os projetos já selecionados, a liberação dos recursos será o próximo passo, e as iniciativas devem começar a ser implementadas a partir de janeiro de 2025. A expectativa é que os projetos estimulem a inclusão, diversidade e o desenvolvimento sustentável da cultura local, beneficiando toda a comunidade.

Os investimentos reafirmam o compromisso de Tangará da Serra com o setor cultural, promovendo oportunidades e garantindo a continuidade de ações artísticas no município.

A lista final dos contemplados pode ser consultado no link do Diário Oficial <https://dom.tangaraserra.mt.gov.br/materias/31485>

A SELEÇÃO INCLUIU 31 INICIATIVAS

Enis da Silva

Professora da Rede Estadual

IDEB: A EDUCAÇÃO ESTADUAL SALTOU DA 22ª PARA A 8ª POSIÇÃO

Com investimentos em infraestrutura, tecnologia e valorização profissional, os resultados já estão aparecendo.



*Resultado do IDEB Ensino Médio

EDUC
AÇÃO
3 10 anos



Governo de
**Mato
Grosso**

TODO BRASIL

PM DEFLAGRA 9ª EDIÇÃO DA OPERAÇÃO FORÇA TOTAL - POLÍCIAS MILITARES A SERVIÇO DO BRASIL

PARA A OPERAÇÃO, *todo o efetivo disponível está sendo empregado*

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Assim como ocorreu em todo território nacional, a Polícia Militar deflagrou na manhã desta quinta-feira, 21, a Operação Força Total - Polícias Militares a Serviço do Brasil. Essa é a 9ª edição e objetiva levar à população maior sensação de segurança. “É uma operação que tem como missão intensificar todas as ações de Polícia Militar no sentido de proteção à sociedade, ou seja, toda manutenção da ordem pública”, detalha o Comandante Adjunto do

19º Batalhão da Polícia Militar em Tangará da Serra, Márcio Pereira.

Para a operação, todo o efetivo disponível está sendo empregado. “Todo mesmo, seja ele empregado rotineiramente no serviço operacional, adicionado do efetivo administrativo, estarão sendo empregados nas ações de patrulhamento ostensivo/repressivo”, ressalta o comandante.

“O objetivo é garantir ainda mais a segurança de toda a sociedade brasileira com essa operação que segue até o próximo final de semana”, salienta.

Em Mato Grosso, a ope-

FOTO: DIVULGAÇÃO



LANÇAMENTO ACONTECEU NA PRAÇA DOS PIONEIROS

ração é feita em conjunto pelos 15 Comandos Regionais da PMMT e também com atuação das unidades especializadas como os

Batalhões de Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam), Operações Especiais (Bope), Regimento de Policiamento Montado (Ca-

valaria), Trânsito Urbano e Rodoviário (BPMTran), Força Tática e Companhia de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (Raio).

EM ALOJAMENTO

DESENTENDIMENTO TERMINA COM UM INDIVÍDUO NA UPA E OUTRO NO CISC

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Polícia Militar recebeu informações de que dois indivíduos haviam se desentendido na noite de quarta-feira, dia 20, em um alojamento de uma empresa local. A equipe foi informada de que um deles disse ao outro que o atacaria com a prancha de um

facão. À equipe o homem disse que para se defender pegou alguns pedaços de madeira e usou para bater contra o outro indivíduo. O saldo da ocorrência foi um sendo encaminhado à UPA e o segundo à delegacia. Nenhum dos dois possuem passagens criminais e também não apresentavam ter ingerido bebida alcoólica.

JOGO DE ILUSÃO

SUSPEITOS DE ALICIAR CRIANÇAS EM JOGOS E PEDIR NUDES NO INSTAGRAM SÃO ALVO DA PJC

ASSESSORIA

A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI) deflagrou nesta quinta-feira, 21, a Operação Jogo de Ilusão, que tem objetivo de combater crimes graves de pornografia infantil, previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), praticados por

meio da internet.

Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em Caldas Novas (GO).

As investigações conduzidas pela DRCI iniciaram em abril deste ano, após a denúncia de interação suspeita em uma rede social, tendo como vítimas dois adolescentes, em Cuiabá.

Durante as apurações, foi

identificado que um perfil falso foi criado na rede social Instagram e era utilizado para ganhar a confiança de menores de idade.

As interações com as vítimas iniciavam por meio de uma plataforma de jogos e posteriormente seguiam para o Instagram, por onde eram solicitadas as imagens e vídeos com cenas de nudez de menores de idade. A abordagem criminosa causou danos graves à dignidade e à integridade das vítimas.

ESPORTE

RAQUEL SANTOS

Professora de Tangará da Serra participa de curso de capacitação técnica de boxe

AO TODO, *25 treinadores e atletas de diversas cidades do Estado participaram*

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A Confederação Brasileira de Boxe, em conjunto com a Federação Mato-grossense de Boxe, promoveu nos últimos dias 15 e 16 de novembro, em Cuiabá, o Curso de Capacitação Técnica de Boxe, com o head coach boxing do Brasil, Mateus Alves.

Foram dois dias de conteúdo teórico e prático, com um total de 13 horas de trabalho, em prol do desenvolvimento das federações estaduais filiadas.

“É PRECISO ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA MODALIDADE, DO BOXE

Ao todo, 25 treinadores e atletas de diversas cidades do Estado participaram, entre elas a professora e treinadora de Tangará da Serra, Raquel Maria Santos. “Para mim foi

FOTO: DIVULGAÇÃO



de grande proveito porque o Mateus é referência. É preciso acompanhar a evolução da modalidade, do boxe, e ele proporcionou isso. Quem

acha que já aprendeu tudo aí para de evoluir”, garante a tangaraense, que aplicará todo o conteúdo em seus alunos.

Durante o curso foram repassados os fundamentos técnicos e táticos do boxe, preparação física para atletas e praticantes do boxe, diferenças metodológicas para treinos de boxe alto-rendimento, praticante e projetos sociais, utilização prática dos meios de treinamento - manoplas, sacos de pancada e aparelhos diversos, planificação e planejamento de cargas do treinamento de boxe e estrutura da aula de boxe.

O curso foi ministrado na Academia Hernandez Boxe, em Cuiabá.

FEIJOADA DO LAR

VOLUNTÁRIOS PROMOVEM AÇÃO EM PROL DO LAR DOS IDOSOS DE TANGARÁ NESTE SÁBADO

TODO VALOR ARRECADADO na ação será revertido para a casa

PÂMELA SILVA /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Um grupo de voluntários chamado “Amigos do Lar” estará promovendo neste sábado, dia 23 de novembro, a Feijoada do Lar, uma ação em prol a instituição de Tangará da Serra. A feijoada será servida a partir das 11h30 no espaço de festa da igreja Santa Terezinha, no bairro Vila Alta. “É uma feijoada diferenciada, a gente traz um cozinheiro da cidade de Chapada dos Guimarães e essa feijoada é servida totalmente separada, ou seja, a pessoa come somente o que gosta. No local também terá um show de pagode com o grupo Aprontaê da cidade de Cuiabá”, convida o

diretor do Lar dos Idosos, Rubens Jolando. O ingresso para saborear a deliciosa feijoada custa R\$80, sendo vendido em alguns pontos

“
**SERÁ
UMA
GRANDE FESTA,
CONVIDO
A TODOS
PARA
PARTICIPAR**

da cidade como: Falcão Ortodontia, Dental Clínica ou basta entrar em contato pelo telefone (65) 99987-2922 para realizar a compra.

Todo valor arrecadado será revertido para o Lar e o diretor reforça o convite para a população de Tangará ajudar em mais essa causa. “Será uma grande festa, convido a todos para participar em prol do Lar dos Idosos. Esse ano nós estaremos num espaço climatizado e teremos um show para abrilhantar esse momento”.

O Lar dos Idosos de Tangará atualmente está atendendo um total de 44 pessoas, e ainda, segundo o diretor o Lar, está com um projeto aprovado no Conselho da Pessoa Idosa para a construção de mais oito quartos, sendo quatro para readequação e os outros quatro para novas vagas. “Lembrando que o fato de abrir novas



Amigos do Lar

INDIVIDUAL
CONVITE
SERVIDO NO LOCAL
R\$ 80,00

TODA A RENDA DO EVENTO
SERÁ REVERTIDA PARA O
LAR DOS IDOSOS
TANGARÁ DA SERRA - MT

23 DE NOVEMBRO
A PARTIR DAS 11:30HR
SALÃO SANTA TEREZINHA
(SALÃO LISIEUX)

SHOW COM O GRUPO:
APRONTAÊ
good vibes

IMAGEM ILUSTRATIVA





O INGRESSO PARA SABOREAR A DELICIOSA FEIJOADA CUSTA R\$80 e não significa receber os idosos de qualquer jeito, é necessário passar pelo Cras [Centro de Referência de Assistência Social], para uma

triagem e saber se esse idoso é realmente morador de Tangará, porque nós não atendemos pessoas de outros municípios”, afirma o diretor.



**TRABALHO
INFANTIL
É CRIME**

**DENUNCIE!
DISQUE
100**

Toda criança tem o direito de sonhar, brincar e aprender, mas para milhões de crianças, a realidade é bem diferente. Elas são forçadas a trabalhar em vez de estudar. São privadas de sua infância, de seu futuro. Mas juntos podemos mudar essa realidade.

**CRIANÇA NÃO
DEVE TRABALHAR,
INFÂNCIA É PRA BRINCAR.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA



FNPETI
Fórum Nacional de Prevenção
e Erradicação do Trabalho Infantil